



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01593 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62EAB2515BD350D968D5A2FC56871272

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 063/2025 - SUPLEMENTAÇÃO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMASDI.
- RESULTADO DE DISPENSA nº 015/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 170/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA nº 015/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 170/2025.
- DECRETOP Nº 261, SOUTO SOARES/BA, DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 073/2024PS-PMSS - REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			600.000,00
Total por Ação:			600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			600.000,00
Total Suplementado:			600.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.008 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
1.010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			300.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV ECONOMICO			
1.015 - CONSTRUÇÃO DE AGROINDUSTRIA			
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
Total por Ação:			100.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.026 - IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
1.047 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE AGUADAS E BARRAGENS		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
	Total Anulado:	600.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMASDI

Processo Administrativo Nº 169/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 001/2025FMASDI**, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de eletrônicos e componentes de informática, propondo-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

57.106.724 TAIZE DE SOUZA SILVA, CNPJ nº 57.106.724/0001-31, localizada na Praça Agripino Mendes, 168, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 53.729,20 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 15 de Agosto de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025FMASDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 001/2025FMASDI que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de eletrônicos e componentes de informática, propondo-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.**

Contratada: **57.106.724 TAIZE DE SOUZA SILVA**, CNPJ nº 57.106.724/0001-31, localizada na Praça Agripino Mendes, 168, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 53.729,20 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Souto Soares/BA, 15 de Agosto de 2025.

Ângela Pereira Gusmão

Secretária M. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 015/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 170/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 015/2025**, que tem como objeto a Aquisição de carne bovina moída para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, situado na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79**. Vencedora no valor de global de R\$ 57.950,00 (Cinquenta e sete, novecentos e cinquenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 15 de Agosto de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 015/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 170/2025.

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação para Aquisição de carne bovina moída para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA.

Contratada: **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, situado na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79**. Vencedora no valor de global de R\$ 57.950,00 (Cinquenta e sete, novecentos e cinquenta reais).

Souto Soares/BA, 15 de Agosto de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 261, Souto Soares/BA, em 15 de agosto de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Ana Núbia Novais Santos, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 14 de agosto de 2025, estendendo-se até o dia 11 de novembro de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

01º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 073/2024PS-PMSS
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 073/2025PS-PMSS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA LITA ENGENHARIA LTDA.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025), de um lado o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr. Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.969.435/0001-60, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41730-101, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**, portador do CPF/MF sob o nº. 859.190.525-38 e do RG nº 14.897.759-60, doravante denominado **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 073/2024PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo Administrativo nº 022/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/20214, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato citado, firmado em 10/06/2024, com a Empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.969.435/0001-60, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Wall Street, SL 314, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41730-101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES ATRAVÉS DE CONVENIO SICONV nº 944728, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato nº **073/2024PS-PMSS**, firmado entre as partes na data de 10 de junho de 2024, nos termos previstos da sua Cláusula Sétima, com fulcro no art. 124, II, “d” da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-ECONÔMICO

O valor total do reequilíbrio financeiro-econômico é de **R\$ 75.442,54 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Planilha Orçamentária constante neste processo, o que corresponde a 7,86% (sete vírgula oitenta e seis por cento) do valor do Contrato nº 073/2024PS-PMSS, que após reequilíbrio financeiro, tem o seu valor global de **R\$ 1.035.271,32 (um milhão trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

O presente termo se dá em virtude da necessidade de aditamento dos valores através do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do considerando as alterações expressivas com aumento significativo de custos de insumos da construção civil, conforme Parecer Técnico e Planilha Orçamentária, partes integrantes deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 02.08.01 – Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

Programa de Trabalho: 1009 - Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1700

Fonte de Recursos: 1500

Este Aditivo entra em vigor a partir da presente data. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 04 de agosto de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LITA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG